

PORTARIA Nº 2230/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009319-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 343/2024, publicado no D.O.E. nº 28.849 do dia 14 de outubro de 2024, para que a atuação do Assessor de Defensora THIERRY GONÇALVES DUARTE passe a constar junto à Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, sob a supervisão da Defensora Pública IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e673a2e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar